

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(do Sr. Luiz Couto)

Requer realização de audiência pública sobre o tema desencarceramento.

Requeiro a realização de audiência pública sobre o tema desencarceramento, com os seguintes convidados sugeridos:

1. Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
2. Juliana Borges, autoria do livro “O que é Encarceramento em Massa?”
3. Rede Justiça Criminal
4. Pastoral Carcerária
5. Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais
6. Conselho Nacional do Ministério Público
7. Ministério da Segurança Pública
8. Conselho Nacional de Justiça

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo: mais de 300 mil pessoas estão presas em regime fechado, de acordo com dados do CNJ. Porém, diferente do que ocorre nos EUA e na Rússia – os campeões em presídios --, o número de encarcerados no Brasil tem tendência de crescimento¹.

As políticas de encarceramento e aumento de pena se voltam, de regra, contra a população negra e pobre. Dentre os presos, 61,7% são pretos ou pardos, enquanto 53,63% da população brasileira tem essa característica. Os brancos, inversamente, são 37,22% dos presos, enquanto são 45,48% na população em geral. Além disso, 75% dos encarcerados tem até ensino fundamental completo, indicador de baixa renda (Depen, 2014). Hoje mais de 60% das mulheres e 25% dos homens presos respondem por tráfico; é a mais frequente causa de prisão para ambos os gêneros².

¹ ALMEIDA, Rodolfo e MARIANI, Daniel. 2017. "Qual o perfil da população carcerária brasileira." Nexo Jornal; <https://www.nexojornal.com.br/grafico/2017/01/18/Qual-o-perfil-dapopula%C3%A7%C3%A3o-carcer%C3%A1ria-brasileira>.

² Idem.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

No sistema penitenciário brasileiro são sistemáticas práticas de gravíssimas violações aos direitos humanos, notadamente a tortura, os tratamentos desumanos e degradantes e o homicídio. O tema merece atenção da CDHM, razão pela qual peço apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de julho de 2018.

Deputado LUIZ COUTO

PT/PB